



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 11/2026

São Pedro do Piauí, 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Chamada Pública 001/2025 para seleção de Cuidadores Escolares, Mediadores e Facilitadores de aprendizagem e da Chamada Pública 04/2025 para seleção de Cuidadores Escolares para atuação voluntária no município de São Pedro do Piauí.

O Prefeito de São Pedro do Piauí, senhor **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 06/07/2015, que trata da inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 493/2022, de 14/02/2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária no município de São Pedro do Piauí; e

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Municipal nº 63/2020, de 26/10/2020, que trata da atividade voluntária de Mediadores e Facilitadores de Aprendizagem;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência da Chamada Pública 001/2025 para seleção de cuidadores escolares, mediadores e facilitadores de aprendizagem e da Chamada Pública 04/2025 para seleção de cuidadores escolares para atuação voluntária no município de São Pedro do Piauí.

Art. 2º - Fica definido o valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) para o ressarcimento das despesas



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



do trabalho voluntário de Cuidador Escolar.

Art. 3º - Fica definido o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) por turma para o ressarcimento das despesas do trabalho voluntário de Mediador de Aprendizagem.

Art. 4º - Fica definido o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por turma para o ressarcimento das despesas do trabalho voluntário de Facilitador de Aprendizagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Piauí-PI, 20 de fevereiro de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR

Prefeito Municipal



ID: 05B718D3CBC74

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 11/2026

São Pedro do Piauí, 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Chamada Pública 001/2025 para seleção de Cuidadores Escolares, Mediadores e Facilitadores de aprendizagem e da Chamada Pública 04/2025 para seleção de Cuidadores Escolares para atuação voluntária no município de São Pedro do Piauí.

O Prefeito de São Pedro do Piauí, senhor **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 06/07/2015, que trata da inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 493/2022, de 14/02/2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária no município de São Pedro do Piauí; e

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Municipal nº 63/2020, de 26/10/2020, que trata da atividade voluntária de Mediadores e Facilitadores de Aprendizagem;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência da Chamada Pública 001/2025 para seleção de cuidadores escolares, mediadores e facilitadores de aprendizagem e da Chamada Pública 04/2025 para seleção de cuidadores escolares para atuação voluntária no município de São Pedro do Piauí.

Art. 2º - Fica definido o valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) para o ressarcimento das despesas

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodoipiaui.pi.gov.br

ID: AD13E24D4E344



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro - Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2026 - PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.1188/2026 - PMA/PI.

OBJETO: Contratação para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Amarante/PI, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação/PMA/PI.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso I do art. 33º da Lei Federal 14.133/21, rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.

Data de Abertura da Sessão Pública: 11/03/2026.

Horário: 11h00min Horas (Horário de Brasília).

Data e Horário da Rodada de Lances: 11/03/2026 às 11h:30min.

Data acolhimento das propostas: 23/02/2026 das 08:00h até 11/03/2026 até às 08h:00min. Local: www.novobmnet.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, PNATE, QSE, PEATE - Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2020.0000; 12.361.0004.2028.0000; 12.365.0004.2030.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 500; 540; 542; 543; 550; 553; 571;

Valor Estimado Anual: R\$ 447.230,40 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos) Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme Decreto Nº 01/2026. Fone: (86) 99494-6437. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Praça Quincas Castro, nº 15 Bairro: Centro, Amarante/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.novobmnet.com.br.

www.transparencia.amarante.pi.gov.br/amarante/licitacoes/avisodelicitacao.

No Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI, na Praça Quincas Castro, nº 15 - Bairro: Centro, em Amarante/PI, CEP 64.400-000. E-mail: cpl.pmamarante@gmail.com.

Amarante-PI, 20 de fevereiro de 2026

Publique-se.

Jaerson Allan Cunha da Costa

Pregoeiro/PMA/PI

ID: E0486ACEAF134

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

do trabalho voluntário de Cuidador Escolar.

Art. 3º - Fica definido o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) por turma para o ressarcimento das despesas do trabalho voluntário de Mediador de Aprendizagem.

Art. 4º - Fica definido o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por turma para o ressarcimento das despesas do trabalho voluntário de Facilitador de Aprendizagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Piauí-PI, 20 de fevereiro de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR

Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodoipiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro - Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2025/PMA/PI.
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - PMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.01502/2025 - PMA/PI.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DO CAPS

Ato do Aditivo: Prazo

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMA/PI

CNPJ: 11.346.080/0001-58

CONTRATADO: J A OLIVEIRA COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.356.109/0001-17

Valor Global: R\$ 458.944,71 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos)

SUPORTE LEGAL: SUPORTE LEGAL: Lei 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: Manutenção das ações e serviços públicos,

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2042 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto

Atividade: 2042. Fonte: 600/621

VIGÊNCIA: 30/12/2025 a 30/06/2026

SIGNATÁRIOS: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Glauber Moraes Duarte.

Contratado: J A OLIVEIRA COMERCIO LTDA: Expedito Jose da Cunha Teixeira

Amarante(PI), 30 de dezembro de 2025

Publique-se.

Adriano da Guia da Silva

Prefeito Municipal/PMA/PI.